

PORTARIA Nº 169/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr os membros da **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO	Presidente
LUIZ ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS	Membro Efetivo
BENEDITA LUCIA AMORIM OBICI	Membro Efetivo
HUMBERTO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA	Membro Suplente
VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM	Membro Suplente
IVAN SCHNEIDER	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 092/2008/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde